

ATO Nº 596, DE 21.09.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **Marcos Monteiro** e **Gerson Marques Oliveira** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de execução da obra de construção da calçada cidadã no entorno do terreno localizado na Avenida Vitória.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 597, DE 21.09.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Contrato de prestação de serviços de extensão de garantia (pós garantia) para os equipamentos HP e sistemas base instalados no datacenter secundário, celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
Equipe	
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (substituto: Leonardo Jantorno)
Fiscal Demandante	Rommel Baia Silva (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)
Fiscal Técnico	Lucas Ribeiro Carlin (substituto: Rommel Baia Silva)
Fiscal Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 80, DE 21/09/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **DJENANE BRASIL DE FARIA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 2018, ATÉ 13 DE MARÇO DE 2022.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 90, DE 21/09/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE: